

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 005/2019 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – **PERFIL:** 2/005/2019

2 – **NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

3 – **QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL:** Profissional com Doutorado em Ciências Humanas (mínimo 10 anos). 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Ter experiência em pesquisa teórica e aplicada e noções de Ciência Aberta e Ciência da Informação, Idioma: Leitura avançada em Inglês.

4 – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Possuir experiência no Ensino e Pesquisa em nível de pós-graduação em Ciências da Informação (mínimo 10 anos).

5 – **ATIVIDADES:** 5.1 – Estabelecer marcos do projeto, bem como ações demandadas para se atingir o objetivo da consultoria; 5.2 – Realizar pesquisa para apresentar os marcos teórico-conceituais da ciência cidadã e de sua aplicação na sociedade contemporânea e coletar dados sobre experiências e práticas no Brasil e no exterior; 5.3 – Identificar questões de pesquisa associadas à aplicação da ciência cidadã na sociedade contemporânea, analisar e organizar dados ambientais coletáveis pelos municípios da Amazônia Legal e realizar análise de viabilidade e aplicabilidade das práticas de ciência cidadã ao contexto da Amazônia Legal; 5.4 – Propor uma estrutura conceitual e metodológica para aplicação da Ciência cidadã ao contexto da Amazônia Legal; 5.5 – Elaborar relatório final da execução das etapas e atividades realizadas, incluindo conclusões da pesquisa e recomendações para estudos futuros. 6 –

PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues cinco documentos técnicos: 6.1 - **Documento técnico 1** - Plano de trabalho; 6.2 - **Documento técnico 2** – Documento técnico contendo relatório completo de: a) pesquisa bibliográfica e revisão da literatura técnica sobre a ciência cidadã; b) os marcos teórico-conceituais da ciência cidadã e de sua aplicação na sociedade contemporânea; e c) levantamento de experiência nacionais e internacionais que contemplam a ciência cidadã; 6.3 - **Documento técnico 3** – Documento técnico contendo relatório completo de: a) questões de pesquisa associadas à aplicação da ciência cidadã no âmbito do projeto Amazônia Legal sem Resíduos; b) levantamento, análise e organização da estrutura de dados coletáveis com auxílio da ciência cidadã; e c) análise de viabilidade e aplicabilidade das práticas de ciência cidadã ao contexto dos municípios da Amazônia Legal; 6.4 – **Documento técnico 4** – Documento técnico contendo relatório completo da proposta de estrutura conceitual e metodológica para aplicação da Ciência Cidadã ao contexto dos municípios da Amazônia Legal; 6.5 – **Documento técnico 5** - Documento técnico contendo relatório final da execução das etapas e atividades realizadas, incluindo conclusões da pesquisa e recomendações para estudos futuros. 7 – **LOCAL DE TRABALHO:** Há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Brasília/DF, durante a vigência do contrato. 8 – **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae do dia 09/10/2019 até o dia 15/10/2019** no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope). No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO